



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2021

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE ALZHEIMER".

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer", a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro, dedicada ao desenvolvimento de ações de conscientização da população e de valorização dos familiares e portadores da doença.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer:

I - Incentivar a realização de palestras que divulguem os sintomas característicos da doença de Alzheimer;

II - Estimular a promoção de cuidados com a saúde mental do portador de Alzheimer e de seus familiares;

III - Informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas pelo portador de Alzheimer e por seus cuidadores;

IV - Fomentar debates, rodas de conversas e encontros que visem à integração e troca de experiência dos portadores de Alzheimer e seus cuidadores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Ministério da Saúde, 2 em cada 3 pessoas no mundo creem que não há ou há pouca compreensão sobre a doença de Alzheimer em seus respectivos países. Sendo esta, uma demanda recorrente em nível mundial, é de extrema importância que o município de Itajaí também realize ações que conscientizem e informem a população sobre a Doença de Alzheimer e as situações que decorrem desta. Em comparação com outras enfermidades, a Doença do Alzheimer, que foi descrita pela primeira vez em 1906 pelo psiquiatra alemão Aloysius Alzheimer pode ser considerada como nova, talvez por isto, ainda haja um eminente desconhecimento da população sobre tal. No ano de 2020, a Organização Mundial de Saúde, havia estimado que 35,6 milhões de pessoas no mundo possuem Alzheimer, podendo triplicar este número até 2050. No Brasil, este número está em torno de 1,2 milhões de pessoas, porém este valor pode não ser assertivo, visto que, muitas pessoas ainda não receberam o diagnóstico.

Esta acomete os indivíduos com a morte de células cerebrais e como consequência estes apresentam perda de funções cognitivas (memória, orientação, atenção e linguagem). Apesar de não haver uma cura integral, é possível que se retarde a piora progressiva, e em alguns casos até mesmo que haja estabilidade na perda das funções por um determinado período. Estes fatos demonstram que para ofertar uma melhor qualidade de vida ao paciente é crucial um diagnóstico precoce. E se a população estiver ciente dos principais sintomas da doença, se tornará mais fácil identificar a necessidade de procurar um médico logo no início da doença.

Dentre os sintomas da doença, destaca-se perda de memória recente, dificuldade para encontrar palavras, desorientação no tempo, alterações de comportamento (agressividade ou inatividade), alucinações (ver ou ouvir pessoas que não estão presentes), dificuldade em reconhecer pessoas, dentre outros. Alguns relatos de familiares que cuidaram pessoas com Alzheimer, mencionam que às vezes a pessoa não reconhece o próprio esposo, próprio filho, considerando um total desconhecido e por vezes até desejando chamar a polícia pois acredita que aquele ser invadiu sua casa e deseja a fazer mal. Outra situação que ocorre é ao ter um pedido negado pela família, a pessoa com Alzheimer acaba solicitando ajuda aos estranhos, dizendo que sua família está fazendo coisas erradas consigo, como por exemplo, trancá-la dentro de casa.

Mas apenas ofertar um tratamento médico correto ao paciente, não é suficiente, pois os familiares e pessoas de convivência com os acometidos à doença, devem estar preparados para lidar com situações como as explicitadas anteriormente, para isso, devem trabalhar a saúde mental de todos, para encontrar a melhor forma de agir em cada momento.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JULHO DE 2021

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC